



DECRETO N.º 026/2017

PROCESSO SELETIVO N.º 006/2016

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 006/2016, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 006/2016, do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

Ensino Médio

Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – A	04 – C	05 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – D	08 – A	09 – C	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Estagiária(o) Nível Médio

11 – E	12 – C	13 – E	14 – A	15 – B	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 – D	02 – B	03 – A	04 – D	05 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – D	08 – A	09 – C	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Estagiária(o) Nível Superior

11 – D	12 – E	13 – C	14 – A	15 – D	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor (Atividades Sócio-Educativas)

11 – D	12 – C	13 – D	14 – B	15 – C	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Artes - Habilitado

11 – A	12 – D	13 – B	14 – E	15 – C	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física - Habilitado

11 – B	12 – D	13 – A	14 – B	15 – D	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil - Habilitado

11 – B	12 – D	13 – C	14 – B	15 – D	16 – D	17 – D	18 – D	19 – C	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Professor de Educação Infantil – Não Habilitado

11 – B	12 – D	13 – C	14 – B	15 – D	16 – D	17 – D	18 – D	19 – C	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) - Habilitado

11 – A	12 – B	13 – C	14 – C	15 – E	16 – C	17 – B	18 – C	19 – C	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) – Não Habilitado

11 – A	12 – B	13 – C	14 – C	15 – E	16 – C	17 – B	18 – C	19 – C	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Informática - Habilitado

11 – B	12 – A	13 – B	14 – D	15 – C	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Informática – Não Habilitado

11 – B	12 – A	13 – B	14 – D	15 – C	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Língua Estrangeira - Inglês - Habilitado

11 – B	12 – E	13 – A	14 – C	15 – D	16 – D	17 – C	18 – C	19 – B	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **24 e 25 de janeiro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo IV, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 23 de janeiro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal